

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015 – Nº 666

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3089, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA A SERVIDORA GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E COMPRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO**, do Cargo Comissionado – Coordenador de Almoxarifado e Compras, nomeada através do Decreto nº 2502, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **21/09/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA VANIA MARIA PIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **VANIA MARIA PIN** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, concedida através da Portaria nº 090/15, prorrogada pela Portaria nº 101/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/08/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA FLORÊNCIA STOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **FLORÊNCIA STOV** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **20 de julho a 15 de outubro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/07/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA BRUNA SALVADOR DE SOUZA DALVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **BRUNA SALVADOR DE SOUZA DALVI** – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **18 de agosto a 20 de setembro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/08/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSA HELENA POLONINI COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ROSA HELENA POLONINI COSTA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **27 de julho a 25 de agosto de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/07/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUZIA RAVERA GASPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUZIA RAVERA GASPAR** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de agosto a 15 de outubro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/08/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CLARICE PAPACENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **CLARICE PAPACENA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 050/15, prorrogada pelas Portarias nºs 067/15 e 096/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 26 de agosto de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SANDRO HENRIQUE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **SANDRO HENRIQUE DA SILVA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 038/15, na forma da Lei

Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de dezembro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/09/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2015

PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA ROSA HELENA POLONINI COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o período de remanejamento da Servidora **ROSA HELENA POLONINI COSTA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 001201, disposto na Portaria nº 153/2014, prorrogado pelas Portarias nºs 026/15 e 080/15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/08/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2015

PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o período de remanejamento da Servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** –

Cargo: Servente, matrícula funcional nº 001947, disposto na Portaria nº 081/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/08/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa MAXWELL BURGUEZ BARCELO, para realização de show artístico, com o artista "Raian Sarty", no dia 19 de setembro do corrente ano, com duração de 01:40hs, por ocasião do XI Torneio entre Famílias de Santo Antônio, que ocorrerá na Comunidade de Santo Antônio, justifica a contratação do cantor devido à sua carreira, sendo indispensável a presença neste evento. Desta forma, a escolha vai do encontro com as tradições e o cunho tradicional rural do evento, sendo a banda de grande aceitação na região, bem como o evento é tradicional, no Município, fazendo parte dos calendários de eventos, devidamente aprovado pelo Conselho de Turismo, atraindo público estimado de 05 (cinco) mil pessoas, garantindo a identidade local e fomentando o turismo regional, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 18 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE**, resolve, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato **334/2014**, assinado em 02/09/2014, firmado com a empresa **CONSTRUSUL**

LTDA EPP, com base no art. 79, inciso II todos da Lei 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.1.5 do referido contrato.

Vargem Alta/ES, 18 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUSUL LTDA EPP

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE
GABINETE

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ELIANE PERIM TURINI
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com